



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

PROJETO DE LEI nº 23/91

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a COPEL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO A SEGUINTE
L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para a realização de obras de eletrificação rural.

Art. 2º - O Poder Executivo executará os serviços de mão-de-obra de eletrificação rural através do sistema de mutirão.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar os serviços técnicos especializados ao atendimento e cumprimento de suas obrigações estabelecidas no convênio objeto do artigo 1º.

Art. 4º - O Poder Executivo envidará todos os esforços no sentido de promover a segurança no trabalho dos mutirantes.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado à cobrança dos proprietários beneficiados pelo programa de eletrificação rural dos materiais utilizados, respeitando a condição econômica e financeira, proporcionando ao usuário condições viáveis de pagamento.

Art. 6º - Concluído o programa objeto desta Lei, o Poder Executivo remeterá à Câmara Municipal relatório consubstanciado do mesmo, para conhecimento e fiscalização, no prazo de 90(noventa) dias do término das obras.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

JUSTIFICATIVA - PROJETO Nº 23/91

Senhor Presidente e Senhores Edís,

O projeto em tela visa autorizar o Município de Cambára, através de seu Poder Executivo firmar convênio com a COPEL, a fim de que seja efetuado o Programa Social de Eletrificação Rural, através de mutirão.

Segundo informação da Copel, posto de Cambára, temos hoje já cadastrados para o "MUTIRÃO DA ENERGIA" um total de 125 produtores rurais interessados no início imediato do referido programa.

O projeto Energia visa ampliar em quase 100% (cem por cento) a eletrificação rural no Estado do Paraná, para isso o Governo do Estado junto com a Copel e Prefeituras Municipais, além do próprio agricultor concorrerão para que o resultado do projeto seja altamente satisfatório.

Além do benefício imediato de energia elétrica esses produtores terão um custo mais baixo, pois o sistema ora empregado reduz em quase 60% (sessenta por cento) o custo final para o beneficiado.

Ante as vantagens que tal programa trará para o Município de Cambára e para os agricultores que passarão a ter energia elétrica muito mais barata, protestamos pela aprovação do presente Projeto de Lei por beneficiar o Município de Cambára e seus cidadãos.

Acordosamente.

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal